



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, com Superávit do Exercício Anterior, de acordo com o inciso I, §1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 600.000,00(Seiscentos mil reais).

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, §3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), nas seguintes rubricas:

04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.33.00.00.00- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (4079).....R\$ 10.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

04.02- DIVISÃO DE SAÚDE – CONVÊNIOS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4080).....R\$ 320.000,00

06- SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

06.02- DIVISÃO DE OBRAS

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4081).....R\$ 70.000,00

3.3.90.92.00.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4077).....R\$ 50.000,00

10- SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

10.01- SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (4078).....R\$ 150.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



TOTAL.....R\$ 600.000,00

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,
ROF Município de Arambaré



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!